



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

GRANADO

— PHARMÁCIAS —

DESDE 1870

ÍNDICE

1. Mensagem do Presidente	4
2. Objetivos	6
3. Visão	7
4. Missão	7
5. Valores	10
6. Relacionamentos	10
6.1 Fornecedores	10
6.2 Clientes e Consumidores	12
6.3 Concorrentes	14
6.4 Poderes Constituídos	14
6.5 Ambiente de Trabalho	14
6.5.1 Respeito à Diversidade	14
6.5.2 Profissionalismo	15
6.5.3 Conduta Pessoal	18
6.5.4 Oportunidades	19
6.5.5 Consumo de Bebidas Alcoólicas, Drogas Ilícitas e Porte de Armas	19
6.5.6 Utilização de Recursos e Proteção do Patrimônio	19
6.5.7 Campanhas e Comércio nas Dependências da Empresa	20
6.6 Acionistas	20
6.7 Mídia	20
6.8 Atividades Políticas	23
6.9 Sindicatos	23
7. Conflito de Interesses	23
7.1 Recebimento ou Oferecimento de Brindes, Presentes, Valores, Favores e afins	23
7.1.1 Presentes e Brindes	24
7.1.2 Patrocínios e Doações	24
7.2 Ativos e Informações	25
7.3 Vínculos Familiares	25
7.4 Relacionamento entre Colaboradores	25
8. Privacidade e Proteção de Dados	25
9. Confidencialidade	28
10. Propriedade Intelectual	29
11. Responsabilidade Social	29
12. Meio Ambiente	30
13. Saúde e Segurança	30
14. Dúvidas e Violações	30
15. Termo de Compromisso	33

1 MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Grupo Granado | Phebo apresenta a todos o seu Código de Ética e Conduta. Este documento materializa seus princípios, normas e valores, cultivados desde 1870. Temos orgulho de nossas marcas e nunca deixamos de inovar em processos e serviços. Sempre conduzimos nossa trajetória histórica sob elevados padrões éticos, que foram perpetuados ao longo dos anos.

Respeitamos nossos colaboradores, parceiros, acionistas, clientes, consumidores, fornecedores, concorrentes e autoridades. Por isso, ao compartilharmos esse conteúdo, reiteramos nossa confiança nessas interações e formalizamos as orientações que norteiam o jeito de ser da organização. A partir de conceitos e práticas bem estruturados, deixamos claro como prezamos as relações de trabalho e de negócios.

Produzimos e comercializamos produtos com qualidade e eficácia comprovadas. Ampliamos nossa credibilidade perante o mercado e a sociedade mediante ações sustentáveis e de relações pautadas pela transparência e confiança. Esta trajetória íntegra da Companhia, conquistada ao longo de toda a sua existência, que já ultrapassou os 150 anos, corrobora que pessoas voltadas para o bem comum podem construir uma história sólida, repleta de conquistas positivas e duradouras.

É com orgulho e satisfação que apresentamos o nosso Código de Ética e Conduta para que essa parceria seja trilhada sob as mesmas diretrizes. Leia com atenção para que possamos criar uma sinergia de boas práticas, essencial ao convívio corporativo e em sociedade.

Christopher Freeman
Presidente



2 OBJETIVOS

Acreditamos que, para atingir o crescimento sustentável, devemos partir de objetivos desafiadores e precisos, pautados pelo compromisso com a legalidade, responsabilidade e ética. Estas premissas precisam ser compartilhadas por todos os colaboradores não só nos locais de trabalho, mas também em todas as atividades que solicitem a representação do Grupo Granado | Phebo.

Para tanto, desenvolvemos o presente Código de Ética e Conduta com o objetivo de apresentar conceitos de conduta e de atuação de caráter corporativo a fim de esclarecer e preparar os colaboradores em relação aos aspectos institucionais e sociais, dando-lhes referências para assumir responsabilidades pessoais e coletivas. São elas: zelar pela manutenção da imagem de organização sólida, confiável, tradicional e ao mesmo tempo inovadora, preocupada com o meio ambiente e que busca resultados de forma justa; incentivar e fazer uso de práticas de concorrência leal; realizar ações marcadas pela integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano em sua privacidade, individualidade e dignidade e repudiar quaisquer atitudes guiadas por preconceitos ou relacionadas a quaisquer outras formas de discriminação.

Cada indivíduo tem o seu próprio padrão de valores. Por isso, é fundamental que o colaborador reflita, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os valores da empresa. Todos devem agir de acordo com o Código de Ética e Conduta em seu relacionamento com colegas de trabalho, clientes, fornecedores, governo e sociedade. É importante mencionar que esse Código não substitui a legislação vigente.

Sempre que estiver diante de uma decisão ética delicada, reflita sobre as seguintes questões:

- É legal?
- É ético?
- Está de acordo com a Cultura Corporativa?
- Refletirá bem para mim e para minha empresa?

Se a resposta for “Não” para qualquer uma destas perguntas, não adote a conduta.

Caso esteja em dúvida sobre o que fazer ou como se comportar, peça orientação, discuta o assunto com o seu gestor ou com a área de Recursos Humanos.

3 VISÃO

Queremos ser uma marca de beleza reconhecida mundialmente pela qualidade dos nossos cosméticos e perfumes e pelo comprometimento com a riqueza histórica e cultural do Brasil, o uso de ingredientes nativos, a inovação, a ética nas relações e a sustentabilidade.

4 MISSÃO

A missão do Grupo Granado | Phebo é desenvolver cosméticos e perfumes que representem o profundo conhecimento da farmacopeia brasileira e ofereçam cuidado e bem-estar a todos a partir das suas tradições, da excelência na qualidade, da inovação permanente e do desenvolvimento sustentável.



5 VALORES

O Grupo Granado | Phebo assume a Responsabilidade Social inerente às organizações no mundo contemporâneo, acreditando que o crescimento da empresa e o seu desenvolvimento tecnológico precisam estar entrelaçados perenemente ao desenvolvimento humano e à proteção ambiental.

Para alcançar esse patamar, a Granado, reconhecida como a “Farmácia Oficial da Família Imperial Brasileira”, e a Phebo, considerada a mais tradicional perfumaria do país, cultivam os seguintes valores:

1. Preservação das tradições e da brasilidade
2. Transparência
3. Inovação
4. Gestão inclusiva
5. Valorização da segurança, da saúde e do meio ambiente

6 RELACIONAMENTOS

6.1 Fornecedores

A escolha dos nossos fornecedores é baseada em critérios técnicos, que atendem às necessidades da Empresa mediante utilização de processos de avaliação objetivos, imparciais, impessoais e justos. Buscamos a parceria com fornecedores responsáveis, que estejam alinhados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável e com as nossas condutas éticas, lícitas e conscientes

da responsabilidade socioambiental e do dever de integridade no exercício das atividades.

Da mesma maneira, o Grupo Granado | Phebo espera de seus fornecedores transparência na caracterização de produtos e serviços, bem como sobre os cuidados a serem tomados em termos de saúde, segurança e meio ambiente, que apliquem seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas.

Além disso, também cumprimos um papel social quando qualificamos alguns de nossos fornecedores. Sempre que uma determinada fase do processo passa por desníveis na prestação de serviços, avaliamos a importância do prestador de serviço e criamos as condições para adequá-lo às necessidades da nossa empresa. Assim, continuamos com um trabalho de qualidade e também incrementamos o negócio do parceiro.

A transparência em torno dos princípios e processos de nossos fornecedores é extremamente importante. O acesso às informações de parceiros comerciais é essencial para a garantia da responsabilidade socioambiental.

O Grupo Granado | Phebo poderá encerrar uma relação de negócio com um fornecedor sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração das questões legais, tributárias, de meio ambiente, de saúde e de segurança no trabalho.

Em caso de dúvidas, consulte o Termo de Condições Gerais de Contratação



6.2 Clientes e Consumidores

A satisfação do cliente e consumidor é fundamental para a existência do Grupo Granado | Phebo. Portanto, é princípio básico da empresa servi-los, com ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação e com responsabilidade social, comunitária e ambiental.

As nossas relações com clientes e consumidores devem ser pautadas pela transparência, respeito, confiança e qualidade. Assim, a nossa filosofia é de sempre observar os princípios da moralidade, da ética e da boa-fé, entregando aos clientes e consumidores produtos que reflitam a nossa essência, que tragam consigo o que conhecemos das riquezas naturais e das tradições do nosso país, por meio de muito estudo e dedicação para promovermos a entrega de qualidade, acompanhada de propósito e de responsabilidade.

O desenvolvimento dos nossos produtos considera apenas materiais e processos que não prejudiquem o meio ambiente e que sejam aprovados pelas organizações reguladoras oficiais nacionais e internacionais.

Não fazemos uso de publicidade enganosa, entendendo-se como tal toda e qualquer mensagem publicitária que explore dados ou fatos falsos ou imprecisos. Somos a favor de mais transparência e de menos alegações milagrosas e imposição de padrões. Mais tecnologia para chegar à máxima funcionalidade e beleza, com menor desperdício de recursos. Mais consciência, mais durabilidade, renovação e reciclagem. A nossa criação é envolta pela atenção e responsabilidade das pessoas envolvidas em sua produção e se completa no momento em que nossos clientes e consumidores recebem o produto final.



6.3 Concorrentes

A concorrência leal deve ser o elemento básico em todas as operações que envolvam outras empresas dos segmentos nos quais nosso GRUPO atue. Não admitimos o uso de práticas abusivas em decorrência de situações conjunturais; práticas desleais ou de violações aos princípios do livre mercado; espionagem ou qualquer outro meio ilícito para obtenção de informações estratégicas da concorrência e comentários que possam afetar ou distorcer a imagem dos concorrentes.

6.4 Poderes Constituídos

O relacionamento com os Poderes Constituídos, tais como órgãos arrecadadores, regulatórios, fiscalizadores etc., tem como base a transparência, o respeito mútuo e a observância às leis.

6.5 Ambiente de Trabalho

6.5.1 Respeito à Diversidade

A diversidade nos permite aprender e contribuir com os diferentes ambientes, além de estimular a criatividade e a inovação.

O respeito ao colaborador sempre deve ser observado. Ele é manifestado por um tratamento profissional, justo e sem discriminações. O Grupo Granado | Phebo respeita a diversidade e condena todas as formas de preconceito e discriminação. Para isso, promove oportunidades iguais e tratamento justo a todos os seus colaboradores, respeitando e empenhando-se em promover um ambiente de trabalho seguro e igualitário.

Não discriminamos empresas ou pessoas, garantindo que nenhum empregado ou potencial empregado receba tratamento discriminatório em função de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação.

Situações que possam caracterizar assédio sexual, moral ou intelectual, bem como condutas que causem intimidação ou constrangimento, colocando em risco a liberdade ou dignidade individual dos colaboradores são expressamente proibidas. Não admitimos o uso do cargo para solicitar ou aceitar favores ou serviços pessoais.

Rejeitamos toda forma de trabalho infantil, análoga ao serviço escravo, ou qualquer outra forma de exploração ilegal de mão de obra. Não mantemos relações comerciais com pessoas ou empresas que, de alguma forma, se envolvam com tais práticas.

6.5.2 Profissionalismo

Nossas atividades são realizadas por profissionais qualificados, com atribuições técnicas, legais e conhecimentos necessários para o adequado desempenho e desenvolvimento de suas funções. Trabalhamos com pessoas que conhecem e se atualizam constantemente em relação às leis e políticas internas relacionadas com suas tarefas, bem como aquelas que respeitam a hierarquia da Empresa, sejam como líderes ou colaboradoras.

Acreditamos que a postura profissional das lideranças deve ser exemplar e referência para toda a organização.



6.5.3 Conduta Pessoal

Os colaboradores devem manter sua conduta, dentro ou fora da Organização, de forma a não prejudicar o seu desempenho, o de outros colaboradores ou os interesses comerciais do Grupo. É dever de todos zelar pela reputação da Companhia, colaborando para a manutenção da imagem de uma empresa ética e responsável.

Por intermédio da colaboração, mantemos um ambiente saudável, promovendo a satisfação e conseqüentemente mais produtividade e qualidade.

Consideramos essenciais condutas compatíveis com os nossos valores:

- a. Reconhecer honestamente os erros cometidos e comunicá-los imediatamente ao seu superior hierárquico;
- b. Questionar orientações contrárias aos princípios e valores da Empresa ou da legislação;
- c. Apresentar críticas construtivas e sugestões, visando aprimorar a qualidade dos trabalhos;
- d. Conhecer e cumprir as políticas e diretrizes operacionais e administrativas; tais como: horários, uso de uniformes, EPs e/ou vestuários adequados, fazer refeições em locais e horários apropriados, moderação no uso dos recursos da empresa, assim como equipamentos de informática e telefonia para fins particulares, contribuição ao bom convívio e ambiente de trabalho, dentre outros;

- e. Proteger o meio ambiente mediante a utilização de insumos sustentáveis e a realização de uma produção limpa;
- f. Proteger a imagem da Companhia, zelando pela reputação.

6.5.4 Oportunidades

Nossos processos seletivos e oportunidades de desenvolvimento interno devem ser conduzidos com base em critérios técnicos objetivos, tais como formação e desempenho, e com igualdade de oportunidades.

Não admitimos decisões que interfiram na carreira profissional de colaboradores baseadas em relacionamento pessoal.

6.5.5 Consumo de Bebidas Alcoólicas, Drogas Ilícitas e Porte de Armas

É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas, bem como o acesso e permanência de pessoas sob efeito destas nas dependências da empresa*.

O porte de armas somente é permitido para profissionais autorizados e habilitados.

6.5.6 Utilização de Recursos e Proteção do Patrimônio

Os ativos da Empresa, tais como instalações, móveis, máquinas, equipamentos, veículos, softwares, sistemas e recursos de telefonia e informática, suprimentos e materiais em geral, devem ser utilizados de forma correta, responsável e voltados para a realização de atividades ligadas aos negócios.

*Caso o evento seja promovido pela empresa, o consumo de bebidas alcoólicas poderá ser liberado pela Alta Administração da Companhia.

Todos os colaboradores são responsáveis por preservar e proteger os ativos, principalmente aqueles que lhes são confiados e devem atentar para quaisquer situações que possam resultar em perdas, má utilização, desvios, furtos ou danos ao patrimônio.

A Empresa reserva-se o direito de monitorar e controlar o uso dos ativos de sua propriedade.

6.5.7 Campanhas e Comércio nas Dependências da Empresa

Não é permitida a realização de campanhas, rifas, listas, bem como comércio de quaisquer produtos e/ou serviços, de qualquer natureza, nas dependências do Grupo Granado|Phebo, salvo os eventos oficiais patrocinados pela empresa.

6.6 Acionistas

Buscamos a adoção das melhores práticas de governança corporativa com o compromisso de proporcionar aos acionistas segurança, estabilidade, solidez e retorno de seus investimentos.

Garantimos veracidade e precisão das informações divulgadas aos acionistas e mercado, assegurando a comunicação sobre nossa forma de atuação, valores, objetivos e resultados, bem como a forma de gerenciamento de lucros, mitigando externalidades negativas.

6.7 Mídia

Somente a Presidência e a Diretoria de Marketing e Vendas estão autorizadas a conceder entrevistas e prestar declarações à imprensa. Todas as solicitações de mídias externas deverão ser encaminhadas para a análise da Gerência de Marketing. Nenhum colaborador ou parceiro de negócios estão autorizados a falar em nome do Grupo Granado | Phebo sem prévia concordância da Alta Administração da Companhia ou da

área de Marketing/Comunicação.

A organização possui responsáveis pela gestão do conteúdo publicado nas redes sociais. É válido lembrar que proteger a imagem da Companhia é responsabilidade de todos.

Dessa forma, deve-se:

- Entender que as regras de confidencialidade de informações se aplicam também às redes sociais;
- Compreender que as informações divulgadas são de responsabilidade do colaborador;
- Durante os eventos corporativos, caso seja necessário usar algum tipo de uniforme e/ou crachá da Granado, é fundamental que a pessoa tenha plena consciência de que representa a nossa organização. Falas e/ou comportamentos inadequados poderão afetar a imagem da empresa;
- Compartilhar por meio de seus perfis apenas os conteúdos que já foram anteriormente publicados pelas páginas oficiais;
- Atentar que não é permitido realizar filmagens e fotos das dependências internas, tampouco postar imagens com conteúdo, fotos de eventos, treinamentos ou reuniões sem autorização prévia da empresa;
- Lembrar que seu perfil pode estar sendo visualizado não apenas por colegas, mas também por clientes, acionistas e concorrentes.



6.8 Atividades Políticas

O Grupo Granado | Phebo não participa e nem permite campanha política ou atividades político-partidárias no local de trabalho, bem como não permite o uso de recursos da empresa (inclusive, mas não se limitando a computadores, telefones e e-mail) ou tempo de trabalho em atividades de campanha política, captação de recursos ou atividades político-partidárias.

6.9 Sindicatos

O Grupo Granado | Phebo reconhece e respeita as entidades sindicais na forma da lei.

Buscamos o diálogo e a conciliação para a solução de conflitos de natureza trabalhista ou sindical.

7 CONFLITO DE INTERESSES

Ocorre quando um colaborador utiliza a influência de seu cargo ou atribuições para a realização de atos que resultem em benefícios próprios ou de familiares ou terceiros, que se contraponham aos interesses, atividades e/ou imagem do Grupo ou que possam causar danos ou prejuízos a este.

7.1 Recebimento ou Oferecimento de Brindes, Presentes, Valores, Favores e Afins

O Grupo Granado | Phebo proíbe o oferecimento ou recebimento de dinheiro ou equivalente por qualquer motivo e não pactua com o oferecimento ou recebimento de presentes

relevantes, entretenimento, favores, serviços e/ou outras formas que possam interferir nas suas relações com órgãos fiscalizadores, clientes, fornecedores ou outros públicos.

Tais oferecimentos, aparentando sinais de amabilidade e cortesia, muitas vezes, trazem intenções veladas que poderão desencadear pedidos de favorecimentos, atos fraudulentos ou de corrupção. O Grupo Granada | Phebo não pactua com esses comportamentos e atua com seus melhores esforços para evitá-los.

É responsabilidade de todos os colaboradores garantir que nossas negociações com parceiros sejam baseadas em decisões objetivas e não sejam influenciadas por presentes ou favores.

7.1.1 Presentes e Brindes

O recebimento ou oferecimento de brindes e presentes é permitido, desde que observadas as regras abaixo descritas:

VALOR LIMITE	PROCESSO
Até 20% do salário mínimo	Pode ser aceito.
Entre 20% e 50% do salário mínimo	Deve ser sorteado pelo Gestor entre os colaboradores do Setor envolvido.
Mais de 50% do salário mínimo	Deve ser devolvido com um agradecimento. A comunicação e o retorno do presente têm o objetivo de reforçar com os nossos fornecedores ou clientes a postura do Grupo Granada Phebo em relação à integridade empresarial.

*Casos distintos serão analisados pela Alta Administração da Companhia.

7.1.2 Patrocínios e Doações

Os patrocínios e doações devem valorizar a imagem do Grupo e estar alinhadas aos seus interesses institucionais.

As participações de colaboradores do Grupo Granada|Phebo em eventos patrocinados, parcial ou integralmente, por fornecedores parceiros ou clientes, sejam em almoços, jantares frequentes, palestras, apresentações, viagens, cursos e atividades afins, deverão ser submetidas à avaliação do Comitê de Ética e Conduta.

7.2 Ativos e Informações

Todos os ativos e informações da empresa não podem ser utilizados para benefício pessoal.

7.3 Vínculos Familiares

Não estimulamos a contratação de profissionais com relacionamento familiar até 1º. Grau de parentesco para atuar na mesma área, dentro da mesma unidade e/ou exercendo atividades sujeitas a conflito de interesses, independentemente de cargo ou nível hierárquico dos envolvidos, entendendo-se como tal: pais (inclusive madrasta e padrasto), cônjuges, companheiros, irmãos e filhos.

7.4 Relacionamento entre Colaboradores

Não impedimos relacionamentos amorosos entre colaboradores, desde que não haja relação de subordinação entre os envolvidos e que estes não pertençam à mesma área dentro da mesma unidade, independentemente da relação hierárquica.

8 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Preservamos a confidencialidade da informação pessoal, tanto dos nossos empregados como de terceiros. Obtemos e conservamos estes dados exclusivamente para o funcionamento eficiente do Grupo Granada | Phebo.



ESSENCIAL PLUS
www.pelatina.com

UNIVERSIDADE
FARMACIA
LULA S.A.

PRODUTO: *Atividade farmacológica*
LULA

LULA FARMACIA

MEBO GR

9 CONFIDENCIALIDADE

Todos e quaisquer documentos, informações e materiais que os colaboradores venham a ter acesso ou conhecimento em virtude direta ou indireta de seus cargos, deverão ser tratados com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de forma a impedir que terceiros também tomem conhecimento sobre os mesmos, por qualquer meio ou forma. Em relação aos dados e documentos da empresa, os colaboradores não estão autorizados a divulgá-los, cedê-los, doá-los, repassá-los, vendê-los, reproduzi-los, permitir acesso por quaisquer meios, ou transferi-los, a qualquer título, em qualquer tempo e circunstância, tampouco usá-los em benefício próprio ou de terceiros ou para finalidade diversa daquela ajustada.

Seguem, abaixo, algumas diretrizes que ajudam a proteger informações da Empresa:

- Garanta que todos os ativos de informação possuam controle de acesso, de forma a registrar, monitorar e impedir que pessoas não autorizadas visualizem, modifiquem, armazenem ou compartilhem informações;
- Sua identificação (login, senha, utilizações de sistemas/redes, etc) é única e intransferível e você deve ter acesso apenas às informações e processos indispensáveis às suas atividades;
- Proteja todos os registros confidenciais e evite o seu compartilhamento e impressão;
- Sempre que for se ausentar do posto de trabalho, guarde todos os papéis dentro da gaveta e bloqueie o seu computador;

- Em hipótese alguma divulgue informações confidenciais a terceiros que não façam parte da Companhia (incluindo familiares);
- Não trabalhe com informação confidencial em áreas públicas, onde as conversas possam ser escutadas e a segurança dos dados comprometida;
- Trate as informações confidenciais com rigor e descarte-as, de forma a impedir a sua recuperação, caso não sejam mais necessárias aos negócios da Companhia.

10 PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os trabalhos de natureza intelectual e as informações estratégicas geradas sob coordenação de nossos colaboradores são de propriedade exclusiva do Grupo Granado | Phebo e não podem ser divulgados, fornecidos e nem utilizados por terceiros sem autorização prévia e expressa.

Da mesma forma, respeitamos e não utilizamos sem a devida autorização os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

11 RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Grupo Granado | Phebo preocupa-se com o estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade por meio da preservação da cultura para as gerações futuras, respeito à diversidade e promoção da redução das desigualdades sociais.

Estimulamos a participação de colaboradores em atividades de cunho social, em trabalhos voluntários e outras que tenham como propósito a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

12 MEIO AMBIENTE

O Grupo Granada|Phebo espelha-se nas melhores práticas do mercado para aprimorar continuamente o seu relacionamento com todos os públicos de interesse: acionistas, colaboradores, parceiros, sociedade, governos e meio ambiente, considerando os aspectos socioambientais em todas as suas decisões de negócio.

13 SAÚDE E SEGURANÇA

A saúde e a segurança dos nossos colaboradores são pilares fundamentais para garantir o sucesso do negócio. Incentivamos e garantimos o cumprimento das regras e legislações pertinentes à segurança em nossas instalações, sejam na fábrica, lojas, escritórios, incluindo as etapas de transporte e entrega de nossos produtos.

14 DÚVIDAS E VIOLAÇÕES

A participação de todos os colaboradores é essencial para a organização.

O comprometimento com os valores, princípios e normas de conduta, expressos nesse Código, são indispensáveis, sendo responsabilidade de cada colaborador conhecer e compreender o presente Código de Ética e Conduta, de modo a conduzir suas ações de acordo com estas diretrizes.

Havendo dúvida sobre como se comportar ou o que fazer em determinada situação, é fundamental pedir orientações ao seu gestor, Diretoria ou Gerência de Recursos Humanos.

Qualquer sugestão, crítica, dúvida ou denúncia pode ser encaminhada por meio de mensagem pelo telefone (21) 99711-1169 ou pelo e-mail ouvidoria@granadophebo.com.br.

Todos os envolvidos em denúncias éticas terão reservados os seus direitos à privacidade e confidencialidade, sendo inaceitáveis quaisquer formas de coação ou represálias.

Violações ao Código de Ética e Conduta resultarão em penalidades para quem as cometer, podendo resultar, inclusive, em rescisão contratual.



15 TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____

_____,
matrícula número _____, colaborador da empresa integrante do GRUPO GRANADO | PHEBO, entendo que o presente Código de Ética e Conduta revela os Valores e Princípios da Companhia, refletindo compromissos de profissionalismo e transparência estando ciente de que a adequação de minha conduta a esses valores faz parte de minhas obrigações como colaborador ou parceiro da Empresa.

Declaro o recebimento e comprometo-me a lê-lo e a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho.

_____, ____/____/____

Assinatura Colaborador/Parceiro

GRANADO

— PHARMÁCIAS —

DESDE 1870